



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 131/17

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, Drº. George Antunes de Oliveira, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede à Rua Salgado, 53 - Galpão 03, Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju/SE, CEP: 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.445/0001-43, representada por Sr. Alexandre Barbosa de Miranda, CPF nº 349.981.954-68, aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex e Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex, atendendo aos hospitais da rede estadual de saúde do RN, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 26/06/2017 do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP – Processo Licitatório nº 63145/2016-2 de 29/03/2016, processo de contratação 164637.17

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 2.253.019,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e dezenove reais e vinte centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas, no valor de R\$ 187.751,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 1

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

MSPC
CR Oxigênio Gases e Equip
Alexandre Barbosa de Miranda
Bócio - AMB

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.253.019,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, dezenove reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- 24.131.10.302.0021 21130 – Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.
- Fonte: 162 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.
- 0001 – Rio Grande do Norte
- Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sendo R\$ 68.842,25 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para atender ao período de 20/12/2017 até 31/12/2017 e R\$ 2.184.176,95 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para atender ao período de 01/01/2018 até 19/12/2018.

2017 - R\$ 68.842,25 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.
2018 – R\$ 2.184.176,95 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 20/12/2017 até 19/11/2018 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:

O valor mensal poderá ser reajustado, após transcorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato, de acordo com o percentual de reajuste do IGP-M referente ao período, devidamente comprovado, desde que compatível com os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega dos produtos ou serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação dos documentos: Nota Fiscal/fatura devidamente atestados por servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste contrato;
- Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. e perante o FGTS – CRF;
- Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 2

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MSPC
OR Orogênio Gases e Equip Ltda
Alexandre B. de Miranda
Sócio - Administrador

- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 3546-7 - C/C: 11386-7.
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações e responsabilidades das partes afora outras previstas no presente contrato, e às que por Lei lhe couberem:

1. DA CONTRATADA:

- 1.1 Assinar e devolver o Contrato até 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento;
- 1.2 O objeto desta contratação deverá ser entregue impreterivelmente em dias úteis, no horário de 7hs às 12hs e de 14hs as 17hs, em conformidade com solicitação da SESAP e/ou a UNIDADE RECEPTORA;
- 1.3 O prazo de entrega dos equipamentos cedidos em comodato inicialmente (primeira entrega) será de no máximo 40 (quarenta) dias úteis para, após a primeira entrega, fica convencionado a entrega dos gases em cilindros com 48 (quarenta e oito) horas, contados da solicitação;
- 1.4 Os equipamentos cedidos em comodato somente serão considerados entregues após a instalação e a realização de testes necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- 1.5 Disponibilizar em COMODATO os equipamentos especificados no edital e seus anexos devendo promover o treinamento necessário aos servidores da CONTRATANTE, bem como fornecer os insumos de acordo com a necessidade e nas quantidades requisitadas;
- 1.6 Atender a qualquer chamada de urgência, no prazo máximo de 24 horas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 1.7 Fornecer o objeto contratado conforme especificações, marcas, validades e preços indicados no contrato;
- 1.8 Providenciar as diligências necessárias para a efetiva entrega do objeto contratado, dentro das normas de qualidade exigidas pela unidade solicitante e especificações contidas no Relatório de Material e Serviço Contratado;
- 1.9 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste instrumento, ficando, ainda, a SESAP isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- 1.10 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer o cilindro defeituoso, sem condições de funcionamento, por outro com as mesmas especificações exigidas no edital ou de qualidade superior;
- 1.11 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Comissão especial ou pelo Fiscal do Contrato, referentes à forma de execução do

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 3

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MSPC
CR Oxigênio Gases e Equip. Ltda
Alexandre B. de Aguiar
Sócio-Administrador

objeto contratado, bem como ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste contrato;

- 1.12 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da SESAP inerentes ao objeto contratado;
- 1.13 Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições exigidas para renovação contratual, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 1.14 Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente contrato;
- 1.15 Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 1.16 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SESAP e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente contrato quando, comprovadamente, forem causados por dolo ou culpa da CONTRATADA;
- 1.17 Entregar o objeto contratado acompanhado da **Nota Fiscal** correspondente observando que o ônus decorrente dessa deverá ser por conta da CONTRATADA, até 30 dias após o fornecimento do gás e do período de locação respectivo de cada mês. Ficando vetada a emissão de Nota de Crédito;
- 1.18 Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto/serviço fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na proposta e no contrato em conformidade com as especificações constantes no Relatório de Materiais e Serviços;
- 1.19 Pagar, pontualmente, aos fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao objeto contratado, com base no presente contrato, exonerando a SESAP de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 1.20 Oferecer treinamento ao pessoal técnico das unidades solicitantes da SESAP, por ocasião da instalação e implantação dos equipamentos, e posteriores reciclagens, sempre que haja mudança de técnica e/ou ajustes nos equipamentos;
- 1.21 As empresas participantes desse certame devem, preferencialmente, visitar todas as unidades da SESAP, para tomar conhecimento das quantidades de cilindros que serão COMODATADOS e demais especificações necessárias a atender a demanda da Unidade sem prejudicar a continuidade do fornecimento;
- 1.22 As empresas participantes das LOCAÇÕES DE FONTES E SISTEMAS DE VÁCUO, além de vistoriar tais equipamentos, no que se refere às capacidades e as devidas instalações, devem também, vistoriar as CENTRAIS RESERVA DE AR COMPRIMIDO EM CILINDROS que são BACKUP's das FONTES, haja vista, a responsabilidade de instalar os cilindros e o fornecimento do gás ambos em regime de COMODATO, e, mantê-los cheios sempre serão da empresa vencedora;
- 1.22.1 As empresas vencedoras das LOCAÇÕES DE FONTES E SISTEMAS DE VÁCUO são de inteira responsabilidade pelas manutenções Preventivas e Corretivas e peças de reposições para o fiel funcionamento dos equipamentos, inclusive pelas Centrais de Ar Comprimido e o Ar Comprimido das mesmas que são Backup da Fonte, sem ônus para a SESAP;

Guilherme
 M SPC
 Ar Oxigênio Gases e Equip. Ltda
 Alexandre B. de Azevedo
 Sócio - Administrador

1.22.2 As empresas participantes deste devem manter a sua assistência técnica, indicando razão social, endereço e telefones para as chamadas de manutenção, caso se faça necessário;

1.23 A CONTRATADA deverá manter, sempre atualizado o seu endereço, telefone, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE.

2. DA CONTRATANTE:

- 2.1 Emitir Contrato e nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto contratado;
- 2.2 Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada, emitida em favor do fornecedor, ou quando da impossibilidade de comunicação citada anteriormente o encaminhamento do empenho será feito por outros meios (fax via postal, ou retirada pessoalmente na sede da SESAP etc.);
- 2.3 Enviar Nota de Empenho na forma estabelecida do inciso anterior e cobrar a execução do objeto dentro do prazo previamente determinado no edital e seus anexos, cujos preços encontram-se registrados no Contrato;
- 2.4 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, às dependências da CONTRATANTE, para execução do objeto;
- 2.5 Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA executem o objeto contratado;
- 2.6 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado dentro das especificações exigidas no Relatório de Materiais e Serviços;
- 2.7 Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à execução do objeto contratado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a celebração do Contrato;
- 2.8 A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA através de um representante da administração, especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados;
- 2.9 Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento/execução de serviço cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas no Termo de Referência e/ou no Relatório de Materiais Contratados;
- 2.10 Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante a execução do objeto, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante no edital e seus anexos;
- 2.11 Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 2.12 Exigir da empresa CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere à sua fiel execução;
- 2.13 Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia corrido após cada entrega e recebimento definitivo do(s) fornecimento(s) / execução do(s) Serviço(s), devendo a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pelo setor competente;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 5

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MSPC
CR Oxigênio Gases e Equip Ltda
Alexandre B. de Almeida
Sócio - Administrador

- 2.14 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente contrato, através do Fiscal do Contrato.
- 2.15 Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou no relatório dos materiais/serviços a serem contratados;
- 2.16 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, quando da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela entrega do objeto contratado, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre as entregas;
- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários;
- A CONTRATANTE através do(s) responsável(is) pelo recebimento do objeto contratado deverá fiscalizar e registrar em sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- As decisões que ultrapassem a competência da equipe de recebimento do objeto contratado deverão ser solicitadas formalmente à autoridade administrativa imediatamente superior para, em tempo hábil, adotar medidas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O objeto deverá ser entregue na Unidade Solicitante da SESAP, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, designada pelo Órgão Gerenciador, devendo o ônus da entrega do material, inclusive frete, ser por conta exclusiva da CONTRATADA.
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- Caso ocorra a inobservância do subitem anterior, a CONTRATADA ficará passível da aplicação das sanções administrativas previstas no Contrato.
- O prazo de entrega dos equipamentos cedidos em comodato será de 40 (quarenta) dias para os Cilindros, ulteriormente será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas corridas para os gases em, contados da assinatura do contrato.
- Os equipamentos cedidos em comodato somente serão considerados entregues após a instalação e a realização de testes necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- Realizar o(s) fornecimento(s) dos gases dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para os gases em cilindros, contados a partir da solicitação pelo fiscal do contrato e no caso do primeiro fornecimento a ser realizado, o prazo estabelecido neste subitem, será contado a partir da entrega e instalação dos cilindros;

O objeto será recebido:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 6

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

CR Oxigênio Gases Equip Ltda
Alexandre B. de A. da
Socio - Administrador

- **Provisoriamente** pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa), devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contidas no **Relatório dos Materiais e Serviços Contratados**.
- Após o recebimento provisório do objeto, serão feitos testes para comprovar sua perfeita qualidade de acordo com o especificado no **Relatório de Materiais e Serviços Contratados**, do edital, bem como o que foi proposto pela empresa e, caso seja verificada qualquer irregularidade, os mesmos deverão ser substituídos por conta e ônus da Contratada. Somente após o cumprimento dessa determinação pela CONTRATADA, será o objeto dado como recebido definitivamente e aceito;
- **Definitivamente** pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto contratado e sua conseqüente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) na Nota Fiscal;
- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.
- O prazo para a Instalação dos Equipamentos de ar e vácuo será de 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do contrato e a empresa vencedora deverá apresentar a Comissão de Gerenciamento de Contratos na SESAP-COAD o cronograma de instalação.
- Qualquer imprevisto sobre o cumprimento ou alteração do prazo, deverá ser negociado e acordado somente com a anuência da referida Comissão de Gerenciamento de Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VISTORIA TÉCNICA:

- A visita será facultativa, a empresa terá livre acesso, desde que acompanhada por servidor da SESAP, designado para tal fim, para VISTORIA TÉCNICA com vistas ao conhecimento dos locais onde serão instalados os equipamentos;
- Ao realizar a visita técnica deverá emitir o termo de vistoria técnica no momento da habilitação, alegando que efetuou visita nas Unidades da SESAP onde serão instalados os equipamentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente contratação e ainda, inserir as quantidades de cilindros por tipo de gás com as respectivas capacidades, na forma de planilha abaixo, devendo inserir no formulário da vistoria;
- A empresa que não queira realizar a visita técnica por conhecer os quantitativos e os tipos de equipamentos instalados, deverá emitir declaração afirmando que está ciente das condições de execução dos serviços.
- Principais locais onde serão realizados o fornecimento de gases/locação equipamentos e serviços:
- **UNIDADES:**
 - 1 – Hospital Mons. Walfredo Gurgel – Natal
 - 2 – Hospital Dr. José Pedro Bezerra Natal
 - 3 – Hospital Giselda Trigueiro – Natal
 - 4 – Hospital Dr. João Machado – Natal
 - 5 – Centro Reidratação – Hosp Infantil Varela Santiago – Natal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 7

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

CR Oxigênio Gases e Equip Ltda
MSPC
Alexandre B. de Miranda
Sócio - Administrador

- 6 – Hospital Cel. Pedro Germano – Natal
- 7 – Hospital Maria Alice Fernandes – Natal
- 8 – Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos – Natal
- 9 – Hospital Deoclécio Marques de Lucena – Parnamirim
- 10 – Hospital Alfredo Mesquita Filho – Macaíba
- 11 – Hospital Mons. Antonio Barros – São José Mipibú
- 12 – Hospital Regional Getúlio de Oliveira Sales – Canguaretama
- 14 – Hospital Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antonio
- 15 – Hospital Regional de João Camara – J. Câmara
- 16 – Hospital Regional de Angicos – Angicos
- 17 – Hospital Nelson Inácio dos Santos – Assú
- 18 – Hospital Dr. Tarcisio de Vasconcelos Maia – Mossoró
- 19 – Hospital Rafael Fernandes – Mossoró
- 20 – Hospital da Mulher Parteira Maria Correia – Mossoró
- 21 – Hospital Regional de Apodi – Apodi
- 22 – Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira – Caraúbas
- 23 – Hospital Cleodon Carlos Andrade – Pau dos Ferros
- 24 – Hospital Regional S. Paulo Potengi – S.P. Potengi
- 25 – Hospital Regional Dr. Odilon Guedes da Silva- Acari
- 26 – Hospital Regional Currais Novos – Currais Novos
- 27 – Hospital Regional do Seridó – Caicó
- 28 – Hemonorte – Natal
- 29 – Hemocentro – Mossoró
- 30 – Centro de Reabilitação Infantil – CRI
- 31 – SAMU METROPOLITANO
- 32 – APAMIM – Mossoró
- 33 – Hospital Dr. Carlindo Dantas - Caicó

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO:

12.1 A(s) empresa(s) contratada(s), na qualidade de fornecedora(s) dos gases medicinais, deverá fornecer os cilindros em regime de comodato, bem como o(s) instalará/instalarão e prestará/prestarão serviços de manutenção preventiva e corretiva nos mesmos, sem quaisquer ônus para a SESAP;

12.2 Compete exclusivamente à(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) providenciar, às suas expensas, a entrega e instalação necessária ao perfeito funcionamento dos equipamentos comodatados, por meio de técnico(s) habilitados e devidamente registrados nos respectivos Conselhos, sem que possa atribuir quaisquer ônus adicionais para a SESAP;

12.3 A empresa CONTRATADA deverá ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva, dos aludidos equipamentos nos locais em que se encontrem instalados, cabendo-lhe prestar assistência preventiva (com visitas técnicas, no mínimo mensais), devendo processar testes em todos os seus equipamentos instalados, além de assistência em manutenção corretiva imediata, no prazo máximo de 04 (quatro) horas após o chamado para Natal e demais cidades metropolitanas e

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 8

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
 Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MSPC
 CR Oxigênio Gases e Equip. Ltda.
 Alexandre B. de Miranda
 Sócio - Administrador

06 (seis) horas para atender as demandas do interior. Na impossibilidade de resolução do problema, deve substituir o equipamento sem condições de funcionamento, por outro similar, considerando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição dos cilindros;

12.4 Findo o prazo contratual, os equipamentos comodatados serão devolvidos à(s) empresa(s) contratada(s), nas condições em que a SESAP recebeu-os, desde que a CONTRATADA tenha todo o registro de manutenções preventivas e corretivas realizadas satisfatoriamente, ressalvado o desgaste advindo do uso normal.

12.5 A CONTRATADA deverá instalar em regime de comodato os equipamentos, sem quaisquer ônus adicionais.

12.6 A contratada responsabilizar-se-á pela colocação em perfeito funcionamento dos equipamentos comodatados e que quaisquer insumos serão de sua responsabilidade exclusiva, de modo que esta contratação acarretará à SESAP apenas as despesas referentes à aquisição dos produtos, conforme relacionados no Relatório de Material Contratado.

12.7 Apresentar Indicação, pelo representante legal da empresa e em papel personalizado da contratada, do(s) técnico(s) responsável (is) pelos serviços de instalação e manutenção técnica dos equipamentos locados, pertinente aos lotes contratados;

12.8 Os cilindros especificados no Edital e seus anexos, deverão ser instalados nos setores indicados pela SESAP nas Unidades interessadas que atenda as suas necessidades e as entregas dos materiais, objeto desta contratação, deverão ser efetivadas diretamente nas unidades solicitantes, com a supervisão do Fiscal do Contrato daquelas Unidades em dias úteis e no horário compreendido de 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- A especificação do objeto a ser contratado que consta no Relatório de Materiais e Serviços abaixo descritos é estimativas, devendo o contratante verificar a capacidade real que seja capaz de garantir o suprimento contínuo dos gases.
- A empresa vencedora será responsável pelo Comodato dos Cilindros das Centrais Reservas dos Backup dos Sistemas ou Fontes de Ar Medicinal, e, não poderão cobrar o Ar Comprimido consumido por pane, falha ou manutenção do equipamento, visto que, este fornecimento já é cobrado na forma de Locação do Equipamento.
- A empresa vencedora estará obrigada a realizar o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos seus equipamentos, existindo um Técnico especializado para realizar visita mensal para verificar e testar seu perfeito funcionamento (Manutenção Preventiva) e atenta a notificação do cliente quanto à ocorrência de defeitos e possíveis vazamentos.

– Memorial Descritivo

LOTE 1	1.1	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.
	1.2	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.
LOTE 1	1.3	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.
LOTE 1	1.4	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.
LOTE 1	1.5	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado
LOTE 1	1.6	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado
LOTE 1	1.7	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado
LOTE 1	1.8	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado
LOTE 1	1.9	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado
LOTE 1	1.10	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado
LOTE 1	1.11	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 240 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

A licitante ficará impedida de licitar e/ou de contratar com a Secretaria Estadual de Saúde Pública do RN, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e/ou Ata/Contratos e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 10

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
 Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MSPC
 Oxigênio Gases e Equip. Ltda
 Alexandre B. ...
 Sócio - Administrador

- b) retardar a execução do objeto;
- c) falhar no fornecimento do objeto e/ou na prestação do serviço;
- d) fraudar no fornecimento do objeto e/ou na prestação do serviço;
- e) realizar fraude fiscal.
- f) quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Para condutas descritas nas letras “a” “e” e “f” acima será aplicada multa de no máximo 30% do valor do lote arrematado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para os fins das letras “b”, “c” e “d” acima, será aplicada multa nas seguintes condições:

a) 1,0% (um por cento) do valor do empenho por dia de atraso até o 15º (décimo quinto) dia. A partir do décimo quinto dia, passará a ser calculado o percentual de 2,0% (dois por cento) até o vigésimo dia, obedecendo, portanto o limite de 25% (vinte e cinco por cento), o que configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença caso a Administração julgue conveniente;

b) A partir do vigésimo primeiro dia de atraso estará configurada a inexecução total da obrigação assumida. Neste caso, aplicar-se-á a multa de no máximo de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do contrato, já contabilizado o montante da alínea anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Os valores das multas aplicadas previstas no parágrafo acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela SESAP/RN.

PARÁGRAFO QUARTO:

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUINTO:

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor à SESAP/RN, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO SEXTO:

A aplicação das penalidades previstas é de competência exclusiva do Secretário da SESAP/RN.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termos aditivos, e rescindido unilateralmente pela Administração, ou de comum acordo entre as partes observados os dispositivos legais pertinentes, de acordo com o artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 11

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

MSPC
Oxigênio Gases e Equip
Alexandre B. de Miranda
Sócio-Administrador

O contrato será rescindido de pleno direito independentemente de interposição judicial ou extrajudicial para apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal quando a contratada:

- A – Recusar-se a prestar os serviços, de acordo com as especificações estabelecidas no Contrato.
- B – Falir ou dissolver-se.
- C – Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores listados no anexo II, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, como o único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no contrato, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2017.

George Antunes de Oliveira
Pela Contratante

CR Oxigênio Gases e Equip Ltda
Alexandre B. de Miranda
Sócio Administrador

Alexandre Barbosa de Miranda
Pela Contratada

Testemunhas:

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217132-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 27/12/17
PÁGINA: 23

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 12

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

MSPC

ANEXO I AO CONTRATO Nº 131/17

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - CGRP

Órgão: SESAP/RN
Processo: 164637
Folha(s): 06/12

Sistema de Registro de Preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 129/2016 - PROCESSO 63145/2016

Pregão Eletrônico 129/2016

Homologação: 26/06/2017

Publicação da Ata: 20/07/2017

Vigência até: 19/07/2018

Autorização de Compra nº 1927/2017 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL

Beneficiário: PROCESSO 164637/2017 - COHUP

Fornecedor

Nome: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.292.445/0001-43
INS. ESTADUAL: 27.102.467-4

BANCO: Banco do
Brasil S/A

AGÊNCIA:
3546-7

CONTA:
11386-7

Item	Especificação do Produto	Unid.	Marca	Quantidade a ser adquirida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	M3		120	3.920,0000	470.400,0000
1.2	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 80,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID		144	4.410,0000	635.040,0000
1.3	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID		24	5.194,0000	124.656,0000
1.4	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID		24	5.978,0000	143.472,0000
1.5	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID		36	1.784,0000	63.504,0000
1.6	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID		48	2.058,0000	98.784,0000
1.7	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID		84	2.254,0000	188.336,0000
1.8	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID		72	2.646,0000	190.512,0000
1.9	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID		36	3.136,0000	112.896,0000
1.10	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID		36	3.332,0000	119.962,0000
1.11	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 240 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID		24	4.352,8000	104.467,2000
TOTAL GERAL						2.253.019,2000
Prazo de Entrega:	De acordo com os itens 14.1.3 e 14.1.4 do Edital	Prazo para Pagamento:	30 dias a contar da data em que for atestado o fornecimento do objeto			
Local de Entrega:	De acordo com o item 14.1 do Edital	Local e data de emissão	Natal/RN, 15/08/2017			
Maria das Graças Procópio Mat. 76.488-0 Anexo 01 - GRP/SESAP						

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 13

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

CR Oxigênio Gases e Equip. Ltda
MSPC
Alexandre B. de Miranda
Sócio - Administrador

ANEXO II AO CONTRATO Nº 131/17

Relação dos Fiscais de Contratos

- Hospital Giselda Trigueiro: Fiscal - Roquillane da Silva Borges, matrícula nº 88240-2; e Suplente – Joane Lima de Moraes, matrícula nº 197.131-0.
- Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): Vilany Lemos da Costa Fernandes, matrícula nº 152.359-7;
- Hemonorte: Jedson Tacio Medeiros de Carvalho, matrícula nº 156.275-4;
- SAMU: Elanir Cristina Alves, matrícula nº 166.623-1;
- Dr. Carlindo Dantas: Flávia Sirley Batista Pereira, matrícula nº 205.503.
- CRI: João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6;
- APAMIM (Mossoró): Ligia Raiany Braga da Cunha Moraes, R.G. nº 002.260.845 RN
- Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva (Caraúbas): Antonio Dantas Segundo, mat. 154.861-1;
- Hospital Regional de Angicos: Carlos Jorge de Souza, mat. 76.402-7 e Francisco de Assis da Costa Filho, mat. 124.075-7 (suplente) ;
- Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba): Jozinete Ferreira de Andrade Solva, mat. 155.089-6;
- Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, mat. 150.589-0;
- Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim): Franklin Gethsemani de Oliveira, mat. 76.212-1;
- Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama): Sidney Luiz Araújo da Silva, mat. 198.593-3;
- Hospital Gizelda Trigueiro: Jorge Huber de Brito Soares, mat. 98.853-7 e Roquillane da Silva Borges, mat. 88.240-2;
- Hospital Regional Helio Moraes Marinho (Apodi): João Pereira Junior, mat. 99.857-5;
- Hospital Infantil Varela Santiago: Maria da Penha Cavalcante Ramalho Paiva, mat. 151.927-1;
- Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Waldir Alves de Lima, mat. 152.272-8;
- Hospital Dr. João Machado: Atilde Sérgio de Sousa, mat. 161.629-3;
- Hospital Dr. José Pedro Bezerra: José de Souza Melo Neto, mat. 83.031-3;
- Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antonio): Elson Meneses de Araújo Sobrinho, mat. 125.012-4;
- Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes: Maria do Socorro da Silva, mat. 155.783-1;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 14

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

MSPC
CR Oxigênio Gases e Equip Ltda
Alexandre de Aguiar
Sócio - Administrador

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO: 164637.17
PÁGINA:

- Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos): Manoel Alves de Araújo, mat. 155.754-8;
- Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros: Roberto Pereira de Sena, mat. 98.958-4;
- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel: Adriano Batista de Freitas, mat. 164.701-6;
- Hospital Mulher Parteira Maria Correia (Mossoró): Stewart Bezerra de Oliveira, mat. 162.603-5;
- Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú): João Maria Montenegro de Souza, mat. 99.577-0;
- Hospital Regional Dr. Odilon Guedes (Acari): Maria de Lourdes Medeiros, mat; 076.718-2;
- Hospital Dr. Pedro Germano (Polícia Militar): Etelmar Queiroz do Monte, mat. 111.455-7;
- Hospital Regional do Seridó (Caicó): José da Noite de Medeiros, mat. 91.004-0;
- Hospital Estadual Dr. Ruy Pereira Santos: Raimundo Jorge Hortêncio, mat. 96.754-9;
- Hospital Regional de São Paulo do Potengi: Maria do Livramento Silva, mat. 155.113-2;
- Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia (Mossoró): Ozanildo Bezerra do Nascimento, mat. 89077-4.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 15

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
 Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MSPC
 OR Oxigênio Gases e Equip Ltda
 Alexandre B. de Miranda
 Sócio - Administrador

ORGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO: 164637.17
PÁGINA:

ANEXO III AO CONTRATO Nº 131/17

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, **HOMOLOGADO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 22/ 06/ 2017.

Lotes	Unid	Qtde Mensal	Qtde Anual	Descrição do Produto	EMPRESA	MARCA	VALOR REGISTRADO
1.1	M³	10	120	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30.0 m³/h para as seguintes Unidades: Hosp. Nelson Inácio dos Santos - Assu Hosp Alfredo Mesquita Filho - Macaíba Hosp Mons. Antonio Barros - São José de Mipibú Hosp Lindolfo Gomes Vidal - Santo Antônio Hosp Regional de João Câmara - João Câmara Hosp Regional de Canguaretama - Canguaretama Hosp Regional São Paulo Potengi - São Paulo Potengi Hosp Regional do Seridó (Telecia Freitas Fontes) - Caicó Hosp Dr. João Machado - Natal Hosp da Mulher - Mossoró Especificações técnicas de acordo com o Edital.	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.920,00

CR Oxigênio Gases e Equip Ltda
Alexandre A. de Miranda
Sócio - Administrador

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE CONTRATOS 16

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar - Cidade Alta - 59.025-600 - Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 - Fax: (84) 3232-2683 - e-mail: contratossesap@hotmail.com

MSPC

ORGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO: 164637.17
PÁGINA:

1.2	M³	12	144	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 m³/h para as seguintes Unidades: Hosp. Dr. Tarciso Maia - Mossoró Hosp Reg Currais Novos - Currais Novos Hosp Giselda Trigueiro - Natal Hosp Reg. Cleodion C. Andrade - Pau dos Ferros Centro Reidratação do Estado/Hosp Infantil - Natal Hosp Maria Alice Fernandes - Natal Hosp Central Cel Pedro Germano - Natal Hosp. Deoclécio Marques de Lucena - Parnamirim Hosp Rafael Fernandes - Mossoró Hosp Dr. Ruy Pereira Hosp Dr. Carilindo Dantas APAMIM - Mossoró Especificações técnicas de acordo com o Edital.	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.410,00
1.3	M³	2	24	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h para as seguintes Unidades: Hosp. Dr. Pedro Bezerra - Natal Especificações técnicas de acordo com o Edital.	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.194,00
1.4	M³	2	24	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 M³/h para as seguintes Unidades: Hosp. Mons. Walfredo Gurgel - Natal	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.978,00

Spec...

CR Oxigênio Gases e Equip

Alexandre B. de M. ...
Sócio - Administrador

ORGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO: 164637.17
PÁGINA:

				Especificações técnicas de acordo com o Edital.				
1.5	M³	3	36	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado para as Unidades. Hosp Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antonio Hosp. Regional de Apodi - Apodi Hosp Dr. João Machado – Natal	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.764,00	
1.6	M³	4	48	Especificações técnicas de acordo com o Edital. Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado para as Unidades. Hosp Regional de Caraubas - Caraubas Hosp Regional de Canguaretama – Canguaretama	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.058,00	
1.7	M³	7	84	Especificações técnicas de acordo com o Edital. Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado para as Unidades. Hosp da Mulher - Mossoró Hosp Cleodon C. Andrade – Pau dos Ferros Hosp Mons. Antonio Barros – São José Mipibú Hosp Regional de João Câmara – João Câmara	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.254,00	

ORGÃO: SESAP-CGC

CR Oxigênio Gases e Equip Ltda
Alexandre B. Miranda
Sócio - Administrador

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS 18

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MSPC

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO: 164637.17
PÁGINA:

Hosp Alfredo Mesquita Filho - Macaíba Hosp Rafael Fernandes - Mossoró APAMIM - Mossoró				Especificações técnicas de acordo com o Edital.	
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado para as Unidades:				CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	
1.8	M³	6	72	R\$ 2.646,00	
Hosp Central Cel. Pedro Germano - Natal Hosp Deoclécio Marques de Lucena - Parnamirim Hosp Regional de São Paulo Potengi - São P. Potengi Hosp. Giselda Trigueiro - Natal Hosp Dr. Tarcísio Maia - Mossoró Hosp Maria Alice Fernandes - Natal				CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	
Especificações técnicas de acordo com o Edital.				CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado para as Unidades:				R\$ 3.136,00	
1.9	M³	3	36	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	
Hosp Reg. Currais Novos - Currais Novos Hosp Regional Nelson Inácio dos Santos - Assu Hosp Dr. Carlindo Dantas				CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	
Especificações técnicas de acordo com o Edital.				CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	
1.10	M³	3	36	R\$ 3.332,00	
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar				CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature: Alexandre de M. da Silva - Administrador

CR Oxigênio Gases e Equip. Ltda

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE CONTRATOS 19

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar - Cidade Alta - 59.025-600 - Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 - Fax: (84) 3232-2683 - e-mail: contratosesap@hotmail.com

MSPC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0040/2017 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de serviço, para reforma de implantação de melhorias (caixas de areia, abrigo para depósitos, etc) nas Estações de Tratamento de Esgotos e Estações Elevatórias de Esgotos dos sistemas de Caicó, São José do Seridó, Lagoa Nova, Santana do Seridó, Acari, Currais Novos, Florânia e Jucurutu, na Regional Seridó - RSE, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 0099 - S/2017 - DO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Os Diretores, Operação e Manutenção e Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, homologam e adjudicam a licitação acima citada à empresa **ACÃO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**, com valor de R\$ 579.752,74 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) conforme as condições ofertadas em sua proposta.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2017.

Eng.º João Alberto Dantas da Costa

Director de Operação e Manutenção

Eng.º Marcelo Saldanha Toscano

Director Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0201/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição, com instalação, de 01 (uma) captação flutuante completa, contendo conjunto motor bomba para operação, própria para bombeamento de água bruta, a ser utilizada como alternativa para o sistema de abastecimento de água da ETA Extremoz, para atender as necessidades da CAERN, conforme Ordem de Licitação nº 2937/2017-UTEN/DO.

Ativo

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em 18 de janeiro de 2018, às 10h00 horas (horário brasileiro de verão), licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.caern.rn.gov.br, na aba "transparência", no link licitações no Portal RN COMPRAS e no www.comprasnet.gov.br, ou na Av. Senador Salgado Filho, n.º 1555, Tirol, Natal/RN, na Assessoria de Licitações e Contratos a partir do dia 28 de dezembro de 2017, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, até às 10h00 horas (horário brasileiro de verão) do dia 18 de janeiro de 2018. Informações pelo telefone n.º (84) 3232-4178 ou cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2017.

Cristostino Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17.02284 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: GSOF SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO: Aquisição de totem de autoatendimento para instalação no Núcleo de Atendimento Zona Norte, conforme Dispensa de Licitação nº 209/2017. VALOR: R\$ 8.538,00 (oito mil quinhentos e trinta e oito reais). PRAZO: 30 (trinta) dias. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, consignados na Reserva Orçamentária 004329/2017 da conta nº 3005. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2017.

Cristostino Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0190/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO

COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP,

INCLUSIVE MICROEMPREENSOR INDIVIDUAL - MEI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de parafusos sextavados para montagem de juntas flangeadas, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 2565/2017-GSL/DA.

Ativo

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que está reabrindo a data de realização da referida Licitação para o dia 19 de janeiro de 2018, às 10h00 horas (horário brasileiro de verão), licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.caern.rn.gov.br, na aba "transparência", no link licitações no Portal RN COMPRAS e no www.comprasnet.gov.br, ou na Av. Senador Salgado Filho, n.º 1555, Tirol, Natal/RN, na Assessoria de Licitações e Contratos a partir do dia 28 de dezembro de 2017, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, até às 10h00 horas (horário brasileiro de verão) do dia 19 de janeiro de 2018. Informações pelo telefone n.º (84) 3232-4178 ou cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2017.

Cristostino Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/17

PROCESSO: 164637/2017-9.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex e Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex, atendendo aos hospitais da rede estadual de saúde do RN, pelo período de 12 meses. Conforme especificações no anexo I.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 2.253.019,20, equivalentes a 12 parcelas estimadas, no valor de R\$ 187.751,60.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.253.019,20, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

Fon: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sendo R\$ 68.842,25 para atender ao período de 20/12/2017 até 31/12/2017 e R\$ 2.184.176,95 para atender ao período de 01/01/2018 até 19/12/2018.

Fiscal do Contrato: Os servidores listados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Hospital Giselda Trigueiro: Fiscal - Roquilane da Silva Borges, matrícula nº 88240-2; e Suplente - Joane Lima de Moraes, matrícula nº 197.131-0.

Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): Vilany Lemos da Costa Fernandes, matrícula nº 152.359-7; Hemonorte: Jordon Tacio Medeiros de Carvalho, matrícula nº 156.275-4;

SAMU: Elanir Cristina Alves, matrícula nº 166.623-1;

Dr. Carilando Dantas: Flávia Sirley Batista Pereira, matrícula nº 205.503.

CRI: João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6;

APAMIM (Mossoró): Ligia Raiany Braga da Cunha Moraes, R.G. nº 002.260.845 RN

Hospital Regional Dr. Aguiñaldo Pereira da Silva (Caraúbas): Antonio Dantas Segundo, mat. 154.861-1;

Hospital Regional de Angicos: Carlos Jorge de Souza, mat. 76.402-7 e Francisco de Assis da Costa Filho, mat. 124.075-7 (suplente);

Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba): Jozinete Ferreira de Andrade Solva, mat. 155.089-6;

Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, mat. 150589-0;

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim): Franklin Gethsemani de Oliveira, mat. 76212-1;

Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama): Sidney Luiz Araújo da Silva, mat. 198.593-3;

Hospital Giselda Trigueiro: Jorge Huber de Brito Soares, mat. 98.853-7 e Roquilane da Silva Borges, mat. 88.240-2;

Hospital Regional Helio Moraes Marinho (Apodi): João Pereira Junior, mat. 99857-5;

Hospital Infantil Varela Santiago: Maria da Penha Cavalcante Ramalho Paiva, mat. 151.927-1;

Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Waldir Alves de Lima, mat. 152.272-8;

Hospital Dr. João Machado: Atalido Sérgio de Sousa, mat. 161.629-3;

Hospital Dr. José Pedro Bezerra: José de Souza Melo Neto, mat. 83.031-3;

Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antonio): Elson Meneses de Araújo Sobrinho, mat. 125.012-4;

Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes: Maria do Socorro da Silva, mat. 155.783-1;

Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos): Manoel Alves de Araújo, mat. 155.754-8;

Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros: Roberto Pereira de Sena, mat. 98.958-4;

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel: Adriano Batista de Freitas, mat. 164.701-6;

Hospital Mulher Parreira Maria Correia (Mossoró): Stewart Bezerra de Oliveira, mat. 162.603-5;

Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú): João Maria Montenegro de Souza, mat. 99.577-0;

Hospital Regional Dr. Odilon Guedes (Acari): Maria de Lourdes Medeiros, mat. 076.718-2;

Hospital Dr. Pedro Germano (Polícia Militar): Etelmar Queiroz do Monte, mat. 111.455-7;

Hospital Regional do Seridó (Caicó): José da Noite de Medeiros, mat. 91.004-0;

Hospital Estadual Dr. Ruy Pereira Santos: Raimundo Jorge Horácio, mat. 96.754-9;

Hospital Regional de São Paulo do Potengi: Maria do Livramento Silva, mat. 155.113-2;

Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia (Mossoró): Ozanildo Bezerra do Nascimento, mat. 89077-4.

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 20/12/2017 até 19/11/2018 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Alexandre Barbosa de Miranda, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/17.

Processo má: 25816/2017-4.

Processo: 257897/2017.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e ENE - EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias corridos, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, sem reflexo financeiro.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência a partir de 24/01/2018 até 24/03/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Evandro Dantas Nobre Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/17.

Processo má: 180141/2013-8.

Processo: 241776/2017-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e 3A Locações Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 25.656,72, equivalente a 12 parcelas no valor de R\$ 2.138,06.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 25.656,72 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.304.0021 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. 0001 - Rio de Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fon:** 163 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde, Portaria nº 475/14 - Piso Fixo VISA - Parte FNS/ANVISA.

Sendo R\$ 25.656,72 referentes ao período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01.01.2018 até 31.12.2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2017 - RP

PROCESSO: 59478/2017- 6

OBJETO: Aquisição de Indicador Químico e Outros

DESPACHO - Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pela SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE do dia 12 de julho de 2012, Portaria nº 203/GS, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela PREGOEIRA, que declarou vencedoras do presente certame as empresas:

E M P R E S A	ITEM	VALOR TOTAL R\$
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.	1, 2.	116.025,00
D F CORREIA DA SILVA - ME	5, 8, 9.	224.399,40
INOVAFLEX - RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME	3, 4.	67.987,26
W. FELIPE DA SILVA	6, 10, 11, 12.	9.520,20
H STRATTNER & CIA. LTDA.	7.	3.847,50
EQUIPOM COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	14	108.000,00
TOTAL GERAL		529.779,36

OBSERVAÇÕES:

Itens desertos: 15,18.

Itens fracionados: 13,16,17,19.

Natal (RN), 26 de dezembro de 2017.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

DIRETORA GERAL

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 131/17

PROCESSO: 164637/2017-9.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: A COMODANTE dá em comodato, a título gratuito, sem ônus para a SESAP os cilindros, conforme especificações anexos I e II.

Fiscal do Contrato: Os servidores listados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Hospital Giselda Trigueiro: Fiscal - Roquilane da Silva Borges, matrícula nº 88240-2; e Suplente - Joane Lima de Moraes, matrícula nº 197.131-0.

Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): Vilany Lemos da Costa Fernandes, matrícula nº 152.359-7;

Hemonorte: Jordon Tacio Medeiros de Carvalho, matrícula nº 156.275-4;

SAMU: Elanir Cristina Alves, matrícula nº 166.623-1;

Dr. Carilando Dantas: Flávia Sirley Batista Pereira, matrícula nº 205.503.

CRI: João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6;

APAMIM (Mossoró): Ligia Raiany Braga da Cunha Moraes, R.G. nº 002.260.845 RN

Hospital Regional Dr. Aguiñaldo Pereira da Silva (Caraúbas): Antonio Dantas Segundo, mat. 154.861-1;

Hospital Regional de Angicos: Carlos Jorge de Souza, mat. 76.402-7 e Francisco de Assis da Costa Filho, mat. 124.075-7 (suplente);

Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba): Jozinete Ferreira de Andrade Solva, mat. 155.089-6;

Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, mat. 150589-0;

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim): Franklin Gethsemani de Oliveira, mat. 76212-1;

Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama): Sidney Luiz Araújo da Silva, mat. 198.593-3;

Hospital Giselda Trigueiro: Jorge Huber de Brito Soares, mat. 98.853-7 e Roquilane da Silva Borges, mat. 88.240-2;

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 164637/2017-9
PROCESSO: 00610096.000377/2018-13
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos**, CPF nº 813.463.604-72, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede à Rua Salgado, 53 - Galpão 03, Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju/SE, CEP: 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.445/0001-43, representada por **Sr. Alexandre Barbosa de Miranda**, CPF nº 349.981.954-68, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de **R\$ 2.253.019,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil dezenove reais e vinte centavos)**, equivalentes a **12 (doze) parcelas estimadas**, no valor de **R\$ 187.751,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 2.253.019,20 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e dezenove reais e vinte centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.**
0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.
- Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 164637/2017-9
PROCESSO: 00610096.000377/2018-13
PAGINA:

Sendo R\$ 68.842,25 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para atender ao período de 20/12/2018 até 31/12/2018 e R\$ 2.184.176,95 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para atender ao período de 01/01/2019 até 19/12/20189

2018 – R\$ 68.842,25 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.
2019 - R\$ 2.184.176,95 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2018 até 19/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

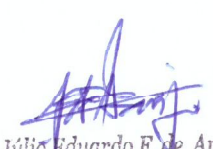
Natal/RN, 18 de Dezembro de 2018.


Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN


Alexandre Barbosa de Miranda
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
MAT: 17132-5


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 05 / 01 / 19
PÁGINA: 15

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 164637/2017-9
PROCESSO: 00610096.000377/2018-13
PÁGINA:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	M3	10	120	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00	R\$ 470.400,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	12	144	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00	R\$ 635.040,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	24	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00	R\$ 124.656,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	24	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00	R\$ 143.472,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	3	36	R\$ 1.764,00	R\$ 5.292,00	R\$ 63.504,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	4	48	R\$ 2.058,00	R\$ 8.232,00	R\$ 98.784,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	7	84	R\$ 2.254,00	R\$ 15.778,00	R\$ 189.336,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
 Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
 Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

kadu

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 164637/2017-9
PROCESSO: 00610096.000377/2018-13
PÁGINA:

Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	6	72	R\$ 2.646,00	R\$ 15.876,00	R\$ 190.512,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	36	R\$ 3.136,00	R\$ 9.408,00	R\$ 112.896,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	36	R\$ 3.332,00	R\$ 9.996,00	R\$ 119.952,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 240 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	2	24	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60	R\$ 104.467,20
TOTAL GERAL		54	648		R\$ 187.751,60	R\$ 2.253.019,20

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Processo nº: 003/0050.000182/2018-47
Interessado: Memorando nº 038-2018 - SPC/COPIN/SESED/RN.
Assunto: Pregão Eletrônico nº 016/2018 - Aquisição de Motocicletas. Convênio SENASIP/RN nº 221/2013 (Estuturação das Delegacias Especializadas em Investigação de Homicídios) - SICONV nº 787317/2013.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
Homologação dos atos praticados pela Pregoeira da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, designada através da Portaria SEI nº 100/2018-GS/SESED, de 13 de setembro de 2018 (ID 0823150), no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, de nº 16/2018 - CPL/SESED, nos termos da Lei Nacional nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, em conformidade com o pronunciamento da Assessoria Técnica (ID 1300843).
Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social do RN

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO Nº 004/0004.000026/2018-97
AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS
A presidente da CPL/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão por tempo indeterminado da Tomada de Preços em referência, que seria realizada no dia 07/01/2019, às 09:30h (horário local) em razão do Decreto 28.689, de 02 de janeiro de 2019, que decreta estado de calamidade financeira no Estado do Rio Grande do Norte e do Art. 4º, inciso VI do Decreto 28.693, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece providências para a revisão das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte. Tendo como objeto a Contratação de Empresa para a elaboração dos projetos complementares de engenharia dos edifícios de 28 Escolas Estaduais do Rio Grande do Norte, situadas em diversos municípios do Rio Grande do Norte.
Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
Ana Santana Alves de Medeiros
Presidente - CPL/SEEC

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 - SIN
O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PM/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN/RN E A EMPRESA MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA, PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CENTRO CLÍNICO DA POLÍCIA MILITAR DO RN. Convite nº 003/2018 - SIN
Processo Administrativo nº 02210140.000707/2018-72 - SIN. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores DA RATIFICAÇÃO. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitam com o presente instrumento complementar. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 13 de dezembro de 2018
CUI. PM. RODRILTO DUARTE GALVÃO
Diretor de Saúde da Polícia Militar - PM/RN
JADER TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN/RN
JULIETE DA SILVA DELFINO MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA

Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte-DEF

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017-PJ.
Que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RN e a EMPRESA SIV, Empresa de Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente ajustado e adequação de dotação orçamentária para cobertura das despesas resultantes do contrato no exercício de 2019, com vistas a dar continuidade aos serviços de vigilância Armada para a Sede do DER/RN e para o Aeroporto Dix-Sept Rosado em Mossoró/RN. Valor: no valor estimado de R\$ 7.040.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para o período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de janeiro e término em 03 de junho de 2019.
Serviços de Vigilância na Sede do DER/RN, em Natal/RN. Dotação Orçamentária: 23201.26.122-0100.268001 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra. Zona: 0001 - Rio Grande do Norte, sendo: o valor de R\$ 107.733,50, que será pago através da Fonte: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados: Serviços de Vigilância no Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado em Mossoró/RN. Dotação Orçamentária: 23201.26.781.0009.106801 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária. Natureza da Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra. Zona: 0001 - Rio Grande do Norte; o valor de R\$

107.176,50, que será pago através da Fonte: 100 - Recursos Ordinários. O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Fundamento Legal: nos art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Autorização Competente: Processo nº 03310611.001459/2018-32-DEF. Data e Assinaturas: 04/01/2019 - Eng.º Francisco Maciel Pereira - Diretor Geral-DEF/RN em substituição legal e Hêlia Lima dos Santos - Contratada. Publicação: Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
Eng.º Francisco Maciel Pereira
Diretor Geral-DEF/RN
Em substituição legal

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
A Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE/Projeto Governo Cidadão, CNPJ: 08.272-049/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IEMA uma LRO para reforma do uma agroindústria de beneficiamento de mel, para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAM DO PERÍMETRO F. ADJACÊNCIAS, localizada no município de Pau dos Ferros/RN. ANA CRISTINA OLÍMPIO GUEDES SPINELLI
Gerente Executiva do Projeto Governo Cidadão

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18.03045 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de aquisição de 02(dois) bombas KSB MEGANORM 80-206, conforme especificações, condições e quantitativo, conforme Processo de Inexigibilidade nº 024/2018. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Reserva Própria da CAERN. Reserva Orçamentária nº 003268/2018 da Conta 7014. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAERN - RILCC e das normas jurídicas incidentes em especial o Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.303/2016.
Natal/RN, 27 de novembro de 2018.
Cristostino Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.06081 - CONTRATANTES: CAERN/BRASECO S/A. OBJETO: Ampliar a abrangência a execução dos serviços do presente contrato. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. ABRANGÊNCIA: Fica determinado a partir deste termo a ampliação da abrangência da execução dos serviços do contrato para atender a todos os sistemas de tratamento de esgotos operados pela CAERN. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 38, I, c/c os, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 04 de janeiro de 2019.
Cristostino Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 00610291/2018-17
Dispensa de Licitação
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ração para camundongos do Laboratório de Rato do LACEN-RN.

DESPACHO - Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, DOE de 24/03/2015, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo em epígrafe em favor de:
EMPRESA Grupo/Item Valor R\$
Pouqian Rações LTDA - 01 7.884,00
Natal, 04 de janeiro de 2018
Maria Goretti Lima de Queiroz
Diretora Geral
Matrícula: 61.559-5

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17.
Processo nº: 00610096.000377/2018-13.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 2.235.019,20, equivalentes a 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 187.751,60.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.235.019,20, serão custeadas com recursos orçamentários do contratante assim classificados: 24.131.10.303.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 3390.39.45 - Serviços de Gás. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 68.842,25 para atender ao período de 20/12/2018 até 31/12/2018 e R\$ 2.184.176,95 para atender ao período de 01/01/2019 até 31/12/2019.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2018 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Alexandre Barbosa de Miranda Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/16.
Processo nº: 101760/2015-7.
Processo: 00610009.001775/2018-81.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Sr. Lindenbergue Azevedo do Nascimento.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 40.000,00, equivalentes a 12 parcelas mensais a serem atipuladas conforme cronograma estabelecido pela Coordenadoria de Promoção e Saúde - CPS, não podendo ultrapassar o total de até 30 apresentações anuais, cujo valor unitário por apresentação está fixado em R\$ 800,00 reais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 40.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários do contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021.241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Cultural, Turística, Recreativa e Desportiva. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em saúde. Valor: R\$ 8.000,00. 24.131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Cultural, Turística, Recreativa e Desportiva. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em saúde. Valor: R\$ 24.000,00. 24.131.10.305.0021.241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção integral à Saúde do Trabalhador. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39.18 - Serviços de Promoção Artística, Cultural, Turística, Recreativa e Desportiva. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Valor: R\$ 8.000,00.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/01/2019 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Lindenbergue Azevedo do Nascimento Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/17.
Processo nº: 125823/2016-3.
Processos: 00610096.000578/2018-50.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 934.397,52, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 77.866,46.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 934.397,52, serão custeadas com recursos orçamentários do contratante assim classificados: 24.131.10.303.0021.238701 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 3390.34.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/01/2019 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Marcelo Matos Cascatto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/18.
Processo nº: 69787/2017-1.
Processo: 00610096.000729/2018-22.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor total estimado de R\$ 2.215.427,39, equivalentes a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 184.618,95.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 2.215.427,39 serão custeadas com recursos do Contratante assim classificados: 24.131.10.303.0021.238701 - Operação/manutenção das Unidades Hospitalares e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.39.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odontológica e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos, Pela Contratante e Bruno Reis Gouveia Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17.
Processo nº: 97580/2015-6.
Processo: 00610046.000345/2018-03.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SA LOPES & ASSS LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede à Rua Salgado, 53 - Galpão 03, Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju/SE, CEP: 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.445/0001-43, representada por **Sr. Eider Luiz de Medeiros**, CPF nº 131.311.174-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução de **3,183994%** (três vírgula dezoito trinta e nove noventa e quatro por cento) ao valor do contrato em decorrência do fechamento o Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales – Canguaretama/RN.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de **R\$ 2.181.283,20 (dois milhões cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, equivalentes a **12 (doze)** parcelas mensais estimadas, no valor de **R\$ 181.773,60 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 2.181.283,20 (dois milhões cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.
 - Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 66.650,32 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) para atender ao período de 20/12/2019 até 31/12/2019 e R\$ 2.114.687,88 (dois milhões cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para atender ao período de 01/01/2020 até 19/12/2020.

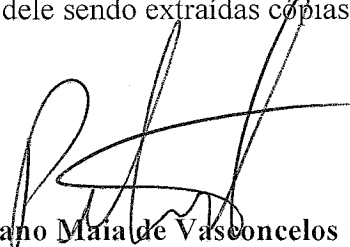
2019 – R\$ 66.650,32 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).
Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.
2020 - R\$ 2.114.687,88 (dois milhões cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Elemento da despesa: 339039.45 – Serviços de Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2019 até 19/12/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

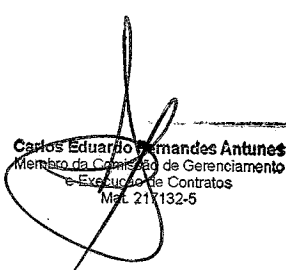
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Eider Luiz de Medeiros
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217.132-5


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 24/12/19
PÁGINA: 38

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	M3	9	108	R\$ 3.920,00	R\$ 35.280,00	R\$ 423.360,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	12	144	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00	R\$ 635.040,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	24	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00	R\$ 124.656,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	24	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00	R\$ 143.472,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	3	36	R\$ 1.764,00	R\$ 5.292,00	R\$ 63.504,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	3	36	R\$ 2.058,00	R\$ 6.174,00	R\$ 74.088,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	7	84	R\$ 2.254,00	R\$ 15.778,00	R\$ 189.336,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	6	72	R\$ 2.646,00	R\$ 15.876,00	R\$ 190.512,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	36	R\$ 3.136,00	R\$ 9.408,00	R\$ 112.896,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	36	R\$ 3.332,00	R\$ 9.996,00	R\$ 119.952,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 240 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	2	24	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60	R\$ 104.467,20
TOTAL GERAL		52	624	*****	R\$ 181.773,60	R\$ 2.181.283,20

ANEXO II AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 31.752,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00	R\$ 84.672,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 180,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	2	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00	R\$ 143.472,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 240 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	2	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60	R\$ 104.467,20
TOTAL		4	*****	R\$ 20.661,60	R\$ 247.939,20

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00	R\$ 39.984,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.742,00	R\$ 92.904,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 90,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	2	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00	R\$ 124.656,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00	R\$ 39.984,00
TOTAL		3	*****	R\$ 13.720,00	R\$ 164.640,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 31.752,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00	R\$ 84.672,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00	R\$ 39.984,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.742,00	R\$ 92.904,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL CENTRAL CEL. PEDRO GERMANO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 31.752,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00	R\$ 84.672,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00
TOTAL		2	*****	R\$ 5.684,00	R\$ 68.208,00

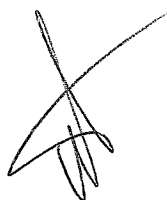
UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 31.752,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00	R\$ 84.672,00

kadu

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAÍBA/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.174,00	R\$ 74.088,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.174,00	R\$ 74.088,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO POTENGI	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 31.752,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.566,00	R\$ 78.792,00



UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00
TOTAL		2	*****	R\$ 5.684,00	R\$ 68.208,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CÂMARA/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.174,00	R\$ 74.088,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS - ASSU/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 70 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00	R\$ 37.632,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00	R\$ 84.672,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00	R\$ 31.752,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00	R\$ 84.672,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.664,00	R\$ 79.968,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
APAMIM - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.664,00	R\$ 79.968,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA - CARAÚBAS/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 18 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.058,00	R\$ 2.058,00	R\$ 24.696,00
TOTAL		1	*****	R\$ 2.058,00	R\$ 24.696,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00
TOTAL		1	*****	R\$ 1.764,00	R\$ 21.168,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00
TOTAL		1	*****	R\$ 6.664,00	R\$ 79.968,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DE SERIDÓ - CAICÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 47.040,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00
TOTAL		1	*****	R\$ 6.174,00	R\$ 74.088,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL CARLINDO DANTAS - CAÍCO/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 70 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00	R\$ 37.632,00
TOTAL		1	*****	R\$ 7.546,00	R\$ 90.552,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DR MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 52.920,00
	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00	R\$ 37.632,00
TOTAL		1	*****	R\$ 7.546,00	R\$ 90.552,00




Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de escadas extensíveis, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0129/2019.

VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 26/12/2020.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna pública, regida pelas Leis nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo: MGP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP vencedora dos itens 06, 07, 08 e 09, da referida Licitação.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2019

Cristostino Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de escadas extensíveis, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0129/2019.

VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 26/12/2020.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna pública, regida pelas Leis nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo: WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA vencedora do item 02, da referida Licitação.

Natal/RN, 12 de dezembro de 2019

Cristostino Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 19.12127

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma de imóvel para instalação da nova sede da Regional Agreste Trairi - RAG, conforme Ordem de Licitação nº 7010/2019 e processo de dispensa de licitação nº 100/2019.

ORDEN DE PARALISAÇÃO

Pelo presente, tendo em vistas as considerações constantes do memorando nº 22/2019 de 18/12/2019 - UNAI/RAG, determinamos a partir de 18 de dezembro de 2019, a paralisação temporária do contrato acima citado.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2019.

Eng.º Thiago de Souza Índio do Brasil

Diretor de Operação e Manutenção

CONTRATO Nº 18.00560

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de complementação no Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Assó/RN, conforme Ordem de Licitação nº 3539/2017 - GCE/DE e Processo Licitatório nº 006/2017 - Consórcio Nacional.

ORDEN DE REINÍCIO

Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do memorando nº 037/2019 - GOE, determinamos o reinício do Contrato acima citado, a partir de 19 de dezembro de 2019. Ficam mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos, relativos aos serviços acima especificados.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2019.

Eng.º Fábio Nyeilthos Siqueira

Diretor de Empreendimentos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2019

Processo: 00610256.000137/2018-21

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, temporariamente interposto pela empresa CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, o qual foi julgado IMPROCEDENTE, conforme Julgamento do pedido de Impugnação acostado aos autos.

Natal/RN, 23 de dezembro de 2019.

Auridete Maria de Araújo

Pregoeira/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17.

Processo Mãe: 164637/2017-9.

Processo: 00610096.001255/2019-17.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA CRUZEIRO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 37 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução de 3,183994%, ao valor do contrato em decorrência do fechamento do Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales - Canguaretama/RN.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 2.181.283,20, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 181.773,60.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 2.181.283,20 (dois milhões cento e oitenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.45 - Serviços de Gás. Fonte: 8.162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 66.650,32 para atender ao período de 20/12/2019 até 31/12/2019 e R\$ 2.114.687,88 para atender ao período de 01/01/2020 até 19/12/2020.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/12/2019 até 19/12/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Eider Luiz de Medeiros Pela Contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2019 - SESAP/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o município de São José de Campestre.

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 210.783,20 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Orçamento Geral do Estado e o valor de R\$ 10.783,20 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) a título de contrapartida do município.

Dotação Orçamentária: 24131 10 303 0021 241101 - Distribuição de Medicamentos, produtos nutricionais e material médico hospitalar - Elemento de Despesa: 3.3.4.0.41.09 - Contribuições a Municípios Decorrentes de Convênio - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610030.001646/2019-04 a partir de sua assinatura até 31/12/2020.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 23 de dezembro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Jocelson Borges da Costa

Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2019 - SESAP/MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o município de Nísia Floresta. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 105.039,00 (cento e cinco mil e trinta e nove reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Orçamento Geral do Estado e o valor de R\$ 5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais) a título de contrapartida do município. - Dotação Orçamentária: 24131 10 303 0021 241101 - Distribuição de Medicamentos, produtos nutricionais e material médico hospitalar - Elemento de Despesa: 3.3.4.0.41.09 - Contribuições a municípios decorrentes de convênio - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.007004/2019-31 a partir de sua assinatura até 31/12/2020.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 23 de dezembro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública

Daniel Gurgel Marinho Fernandes

Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2019 - SESAP/GRUPO REVIVER/RN

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Grupo REVIVER.

Objeto: Aquisição de insumos para unidade móvel de saúde Savana Araújo.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Orçamento Geral do Estado e o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida do município.

Dotação Orçamentária: 24131 10 302 0021 123801 - Parcerias entre entes públicos - Elemento de Despesa: 3.3.5.0.41.02 - Despesa com Entidades de direito privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.007228/2019-42 a partir de sua assinatura até 31/12/2020.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 23 de dezembro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública

Ana Tereza Fúza da Mota

Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2019 - SESAP/GRUPO REVIVER/RN

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Grupo REVIVER.

Objeto: Aquisição de equipamentos básicos para unidade móvel de saúde Savana Araújo.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Orçamento Geral do Estado e o valor de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais) a título de contrapartida do município.

Dotação Orçamentária: 24131 10 302 0021 123801 - Parcerias entre entes públicos - Elemento de Despesa: 4.4.5.0.42.01 - Despesa Transf. Inst. Priv. s/ fins Lucrat. p/ Aplic. Desp. Capital - Fonte: 100-Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.007227/2019-06 a partir de sua assinatura até 31/12/2020.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 23 de dezembro de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Ana Tereza Fúza da Mota Presidente

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato de Contrato nº 040/2019

Processo: 00610345.000101-2019-19

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Anestec Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para Aparelhos de Anestesia da Marca HB, modelo CONQUEST 3000, para o período de 12 meses.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta Reais), sendo para manutenção Preventiva o valor de R\$ 55.404,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro Reais) e o valor estimativo para peças de R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis Reais).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 1.881,00 (hum mil oitocentos e oitenta e um Reais) para o período de 20 a 31 de dezembro de 2019, serão assim classificadas: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos R\$ 1.692,90 (hum mil seiscentos e noventa e dois Reais e noventa centavos), de 20 a 31 de dezembro de 2019. 33.90.39.25 - Material para Manutenção e Bens Móveis R\$ 188,10 (cento e oitenta e oito Reais e dez centavos), de 20 a 31 de dezembro de 2019. Fonte: 162 (Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade). Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 59.679,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e nove Reais) referente ao período de janeiro a 19 de dezembro/2020, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento de Despesa: 3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 53.711,10 (cinquenta e três mil setecientos e onze Reais e dez centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.467,00 (quatro mil seiscentos e dezessete Reais) de janeiro a novembro de 2020 e de 01 a 19 de dezembro/2020 o valor de R\$ 2.924,10 (dois mil novecentos e vinte e quatro Reais e dez centavos). 390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 5.967,90 (cinco mil seiscentos e quarenta e três Reais), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 513,00 (quinhentos e treze Reais) de janeiro a novembro de 2020 e de 01 a 19 de dezembro/2020 o valor de R\$ 324,90 (trezentos e vinte e quatro Reais e noventa centavos).

Fonte: 162 (Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade). Vigência: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir de 20/12/2019 a 19/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Alcino A. Silva Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

Secretaria de Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Comissão Permanente de Licitação - CPL/HUM

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 006/2019

Processo: 00610315.000067/2019-17- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE PINTURA

A Comissão Permanente de Licitações - HUM, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado do julgamento relativo à aceitação da proposta de preços do presente certame:

Empresa Vencedora: DJ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Natal, 20 de dezembro de 2019.

EDINILDO EMÍDIO DE LIMA Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 5320/19.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610402.000029/2019-16

Objeto: serviço de confecção e instalação de 04 (quatro) portas alumínio com portal de alumínio e fechaduras para a unidade de

Alimentação e nutrição.

Valor de R\$ 8.127,00 (Oito mil cento e vinte e sete reais).

Interessado: B.H.G. MADEIRO - ME.

CNPJ: 08.020.991/0001-86 - Rua Eldorado, 92 - B - Lagoa Azul - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14287 de 02 de Novembro de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande, e tendo em vista o que consta o processo: 00610402.000029/2019-16 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 8.127,00 (Oito Mil, Cento e Vinte e Sete Reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 23 de dezembro de 2019.

Jacques Fúza Campos Diretor Geral/HJPB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 15/2019.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610131.000072/2019-19.

Objeto: serviço de remoção de forno de gesso dos setores: Revisão de equipamentos na nutrição.

Valor de R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais).

Interessado: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 40.994.233/0001-02 - Rua Princesa Isabel, 524 - Cidade Alta - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições, que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14287 de 02 de Novembro de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande, e tendo em vista o que consta o processo: 00610402.000005/2019-59, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 07 de Junho de 2019.

Jacques Fúza Campos

Diretor Geral/HJPB (Repúblicação por incorreção)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob nº **08.241.754/0133-95**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA**, com sede à Rua Salgado, 53 - Galpão 03, Bairro: Getúlio Vargas - Aracaju/SE, CEP: 49.055-610, inscrita no **CNPJ** nº **04.292.445/0001-43**, representada pelo (a) Sr. (a) **Eider Luiz de Medeiros**, CPF nº **131.311.174-00**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de **2,1457% (dois vírgula, um, quatro, cinco, sete por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de **01/06/2020 a 19/12/2020**, decorrente do incremento dos serviços no **Hospital Dr. João Machado** (anexo ao Hospital Walfredo Gurgel – UTI), de acordo com o processo **SEI nº 00610406.000031/2020-81**, passando a distribuição dos serviços conforme os **ANEXOS I e II** deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 2.181.283,20 para R\$ 2.228.088,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, e oitenta e oito Reais), sendo o acréscimo de **R\$ 46.804,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e quatro Reais, e oitenta centavos)** distribuídos conforme o cronograma abaixo:

Período	Valor do Acréscimo
jun/20	R\$ 7.056,00
jul/20	R\$ 7.056,00
ago/20	R\$ 7.056,00
set/20	R\$ 7.056,00
out/20	R\$ 7.056,00
nov/20	R\$ 7.056,00
01/12/20 a 19/12/20	R\$ 4.468,80
Valor Total	R\$ 46.804,80



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total **R\$ 46.804,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e quatro Reais, e oitenta centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência **de 01/06/2020 a 19/12/2020**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

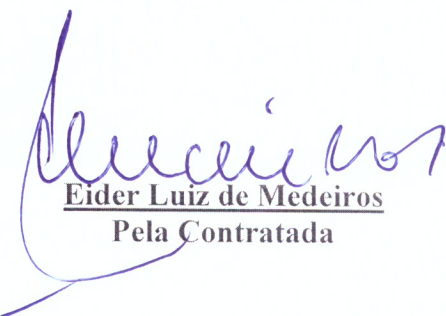
Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias sua aprovação e execução.

Natal/RN, 25 de maio de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Eider Luiz de Medeiros
Pela Contratada

Testemunhas:


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 02 / 06 / 2020
PÁGINA: 56



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 30,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	M3	9	R\$ 3.920,00	R\$ 35.280,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	13	R\$ 4.410,00	R\$ 57.330,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 90,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00
Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 180,0 m³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	UNID	2	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 12 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	3	R\$ 1.764,00	R\$ 5.292,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 18 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	3	R\$ 2.058,00	R\$ 6.174,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 30 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado.	UNID	7	R\$ 2.254,00	R\$ 15.778,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 45 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	7	R\$ 2.646,00	R\$ 18.522,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	R\$ 3.136,00	R\$ 9.408,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 90 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	3	R\$ 3.332,00	R\$ 9.996,00
Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 240 M³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	UNID	2	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60
TOTAL GERAL		54	*****	R\$ 188.829,60



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO II AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA. EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 180,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	2	R\$ 5.978,00	R\$ 11.956,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 240 M³/H EFETIVA CADA. EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	2	R\$ 4.352,80	R\$ 8.705,60
TOTAL		4	*****	R\$ 20.661,60

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M³/H EFETIVA CADA. EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.742,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS,
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730. Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

A.S.A.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 90,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	2	R\$ 5.194,00	R\$ 10.388,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00
TOTAL		3	*****	R\$ 13.720,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 90 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 3.332,00	R\$ 3.332,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.742,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS,
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL CENTRAL CEL. PEDRO GERMANO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO (Anexo do Hospital Walfredo Gurgel – UTI)	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL		4	*****	R\$ 12.740,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAÍBA/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.174,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.174,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS.
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730. Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO POTENGI	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.566,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
TOTAL		2	*****	R\$ 5.684,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CÂMARA/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.174,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS - ASSU/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 70 M³/H EFETIVA CADA. EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 45 M³/H EFETIVA CADA. EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
TOTAL		2	*****	R\$ 7.056,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA. EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.664,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
APAMIM - MOSSORÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60.0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
TOTAL		2	*****	R\$ 6.664,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA - CARAÚBAS/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 18 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.058,00	R\$ 2.058,00
TOTAL		1	*****	R\$ 2.058,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 12 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
TOTAL		1	*****	R\$ 1.764,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60.0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
TOTAL		1	*****	R\$ 6.664,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DE SERIDÓ - CAICÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 30,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 30 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO.	1	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
TOTAL		1	*****	R\$ 6.174,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL CARLINDO DANTAS - CAICÓ/RN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS E SISTEMA DE FILTRAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA EFETIVA DE 60,0 M³/H COM COMODATO DOS CILINDROS DA CENTRAL RESERVA DO BACKUP E SEM ÔNUS DO GÁS POSTO E CONSUMIDO PELA CENTRAL RESERVA.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL DUPLEX COMPOSTO DE DUAS UNIDADES GERADORAS DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA SUGERIDA DE 70 M³/H EFETIVA CADA, EQUIPADA COM SISTEMA DE FILTRAGEM PARA O AR EXPURGADO	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
TOTAL		1	*****	R\$ 7.546,00

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL DR MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	Locação de Sistema de Ar Medicinal Duplex, com duas Unidades Compressoras e Sistema de Filtragem com Capacidade mínima sugerida efetiva de 60,0 M³/h com COMODATO dos cilindros da Central reserva do Backup e sem ônus do gás posto e consumido pela central reserva.	1	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	Locação de Sistema de Vácuo Medicinal Duplex composto de duas Unidades geradoras de Vácuo com capacidade mínima sugerida de 70 m³/h efetiva cada, equipada com Sistema de Filtragem para o ar expurgado	1	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00
TOTAL		1	*****	R\$ 7.546,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO III AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17



Natal, 19 de Março de 2020

A

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
COHUR – COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DE HOSPITAIS E UNIDADES DE REFERÊNCIA

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar a nossa proposta de preços, dos Sistema de ar e Sistema de Vácuo, Hospital João machado-Anexo do Hospital Walfredo Gurgel, referente a UTI , conforme discriminação abaixo;

UNIDADE HOSPITALAR	EQUIPAMENTO DIMENSIONADO	VALOR FUTURO
Hosp. Dr. João Machado, Anexo do Hospital Walfredo Gurgel - UTI	Locação Sistema Ar Cap. 60 M3/h	4.410,00
	Locação Sistema Vácuo Cap. 45 M3/h	2.646,00
TOTAL MENSAL		7.056,00

VALOR MENSAL: R\$ 7.056,00 (SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

VALOR ANUAL: R\$ 84.672,00 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

1. FORMA DE FATURAMENTO:

Será faturado a Locação de Sistema de Ar Medicinal até 5º dia do mês subsequente;

2. FORMA DE PAGAMENTO:

30 dias

3. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

45 dias após o Empenho e/ou assinatura do Contrato de Locação ou apostilamento

4. TRIBUTAÇÃO:

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Salgado nº 53, Galpão 3 – Bairro Getúlio Vargas – CEP 49055-610 - Aracaju – SE
CNPJ 04.292.445/0001-43 – Insc. Est. 27.102.467-4
Tel. P/ contato 79- 3214-8699 - Email: croxigenio@croxigenio.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS,
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS



Os valores especificados nesta proposta incluem os impostos previstos em Lei referentes à natureza da operação;

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias.

6. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Cr Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda **CGC/MF:** 04.292.445/0001-43 - **Insc. Est.** 27.102.467-4

Endereço: Rua Salgado N° 53 Galpão 03 Tel/Fax: 79- 3214-8699 – 3214-8701

CEP: 49055-610 **Bairro:** Getúlio Vargas **Cidade:** Aracaju **UF:** Sergipe

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1224-6 **C/C** 111386-0

7. Representante Legal:

Nome: Alexandre Barbosa de Miranda

Endereço: Rua. Monsenhor Olívio Teixeira n° 640 - Apto 1301

CEP: 49.026-225

Cidade: Aracaju

UF: Sergipe

CPF/MF: N° 349.981.954-68

Cargo/Função: Sócio Administrador

Cart. Ident. n° 2425603

Expedido por: SSP-PE

Naturalidade: Natal - RN

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Nome: Claudio Roberto Moreira de Meneses

Endereço: Rua. Monsenhor Olívio Teixeira n° 640 Apto: 1201

CEP: 49.026-225

Cidade: Aracaju

UF: Sergipe

CPF/MF: n° 239.055.735-04

Cargo/Função: Sócio Administrador

Cart. Ident. n° 534.199

Expedido por: SSP-SE

Naturalidade: Paulo Afonso/BA

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

8. Procurador/Representante

Nome: Eider Luiz de Medeiros

Endereço: Rua Raimundo Chaves, 1570 – Sala 507 – Ed. Palatino – Candelária – Natal/RN – CEP 59064-390

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Salgado n° 53, Galpão 3 – Bairro Getúlio Vargas – CEP 49055-610 – Aracaju – SE
CNPJ 04.292.445/0001-43 – Insc. Est. 27.102.467-4
Tel. P/ contato 79- 3214-8699 - Email: croxigenio@croxigenio.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS



CPF/MF: 131.311.174-00 – RG 265.612 SSP/RN – OAB/RN 10.456

9. Contatos:

Alexandre Miranda (79) 981077733 – Aracaju/SE

Eider Medeiros (84) 999452045 – Natal/RN

Agradecemos sua consulta e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais,

Atenciosamente,

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 04.292.445/0001-43

EIDER LUIZ DE MEDEIROS

CPF n.º 131.311.174-00

RG 265.612 SSP/RN

OAB/RN 10.456

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Salgado nº 53, Galpão 3 – Bairro Getúlio Vargas – CEP 49055-610 - Aracaju – SE
CNPJ 04.292.445/0001-43 – Insc. Est. 27.102.467-4
Tel. P/ contato 79- 3214-8699 - Email: croxigenio@croxigenio.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Aracaju/SE, Rua Salgado nº 53, Galpão 3 – Bairro Getúlio Vargas – CEP 49055-610, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.445/0001-43, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador e representante para o estado do Rio Grande do Norte, o Sr. **EIDER LUIZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 265612 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 131.311.174-00, inscrito na OAB/RN sob nº 10.456, com endereço profissional na Rua Raimundo Chaves, 1570 – Sala 507 – Ed. Palatino – Candelária – Natal/RN – CEP 59064-390, ao qual confere poderes específicos para:

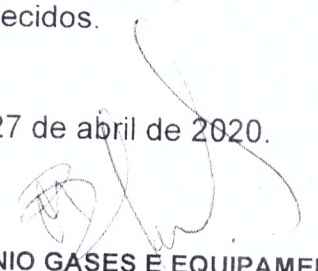
Agindo ISOLADAMENTE, representar a Outorgante perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em assuntos fiscais, administrativos e contábeis, podendo assinar requerimentos, receber documentos, tomar ciência de despachos e tudo o mais que for necessário ao cabal cumprimento deste mandato;

e Agindo ISOLADAMENTE, participar de licitações públicas de qualquer natureza, inclusive na modalidade pregão, podendo efetuar lances, assumir compromissos, assinar propostas, contratos e todos os demais documentos relativos a licitações, impugnar editais, efetuar habilitações, interpor recursos administrativos, entre outros, bem como nomear ou indicar pessoa para participar em processo de licitação, seja qual for a modalidade, podendo assinar a respectiva carta de representação/apresentação/autorização;

e agindo ISOLADAMENTE, retirar documentos e encomendas, remetidos à Outorgante por correio, firmando os respectivos conhecimentos ou recibos.

A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2020, caso antes não seja expressamente revogada, sendo que os poderes ora outorgados não podem ser substabelecidos.

Aracaju, 27 de abril de 2020.


CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS
LTDA.

Alexandre Barbosa de Miranda
- OUTORGANTE -


CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS
LTDA.

Cláudio Roberto Moreira de Meneses
- OUTORGANTE -


CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS
LTDA.

Gilberto de Paula Cavalcanti Filho
- OUTORGANTE -



SESAP-CRH
EXTRATO DO CONTRATO 734/2020 - PROCESSO 00610081.002293/2020-90/SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA ISABEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO.
OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 1.736,28.
PERÍODO: 22/05/2020 a 17/11/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO, MARIA ISABEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO.
Natal, 29 de maio de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP.
HMAF - HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2018 - Processo 138.372/2015-9
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa WEBMED Soluções em Saúde Eireli.
Objeto: Renovação da vigência do contrato de empresa que fornece reagentes para determinação de pH e afins em equipamento portátil, inclusa manutenção preventiva e corretiva por um período de 12 (doze) meses para o Laboratório desta unidade hospitalar.
Valor estimado: R\$ 142.825,68 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
 Dotação orçamentária: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - manutenção das unidades hospitalares;
0001 - Rio Grande do Norte;
Elemento de despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. máquinas e equipamentos;
Fonte: 100 - Recursos ordinários.
Vigência: 30/05/2020 a 29/05/2021.
Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral) pela contratante e Marcelo Pessanha de Souza, pela contratada.
Natal, 01 de junho de 2020.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 11/2020. cujo objeto é a Aquisição de Material para Microbiologia, processo nº 00610344.000011/2020-81, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR	TOTAL R\$
D OXXI NORDESTE LTDA	01.274.126.0001-17	2,3,4,5,6,8,9,12.	2.368,54	
PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	29.869.795/0001-50	10.	999,00	
TOTAL GERAL			3.367,54	

Observação:
Itens encossados: 1, 7, 11, 13.
Natal/RN, 01 de junho de 2020
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16.
PROCESSO: 22872/2015-6 de 09/02/2015. PROCESSO SEI: 00610096.000051/2019-69
INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILIN- DROS LTDA ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/16, em conformidade com a Informação Orçamentária da COF SESAP para o presente exercício, conforme despacho 5717862 dos autos.
Valor: R\$ 9.576,00, para o período de 01/01/2020 a 30/04/2020. 0001 - Rio Grande do Norte
Valor: R\$ 6.576,72. Programação: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: R\$ 302,00.
Programação: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. Valor: R\$ 96,64.
Programação: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Valor: R\$ 345,00.
Programação: 10.302.2003.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Valor: R\$ 191,65.
Programação: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Valor: R\$ 2.064,00.
Programação: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa - 3.3.9.0.39.17 - Manutenção - Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal RN, 01 de junho de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18.
Processo Mde: 245439/2017-5.
Processo: 00610096.000203/2020-67.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste dos valores contratados em decorrência do 1º termo de apostilamento ao 1º termo aditivo ao contrato 48/18, publicado no DOE nº 14.602, dia 14/02/2020 - página 23.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 37.601,88, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.133,49.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 37.601,88, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 21.934,43 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 15.667,45 referentes ao período de 01/01/2021 até 31/05/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Israel José Protásio de Lima Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/19.
processo: 106607/2017-6.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 001/2019 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 99/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar o 1º Termo de Apostilamento, cujo objeto é adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 99/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN, anexa aos autos, documento SEI nº 5708850 - Pasta XXII, passando, assim, a ter a seguinte redação: (...) CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos para atenderem às despesas no valor de R\$ 982.300,00 (Nove e oitenta e dois mil e trezentos reais), serão custeados com recursos da Contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal RN, 29 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/17.
Processo: 00610406.000031/2020-81.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA.
Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 2,1457% (dois vírgula, um, quatro, cinco, sete por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de 01/06/2020 a 19/12/2020, decorrente do incremento dos serviços no Hospital Dr. João Machado (anexo ao Hospital Walfredo Gurgel - UTI), de acordo com o processo SEI nº 00610406.000031/2020-81, passando a distribuição dos serviços conforme os ANEXOS I e II deste instrumento.
Do Valor: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 2.181.283,20 para R\$ 2.228.088,00, sendo o acréscimo de R\$ 46.804,80.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total R\$ 46.804,80 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás.
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 a 19/12/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Eider Luiz de Medeiros Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17.
Processo Mde: 213454/2017-1.
Processo: 00610096.000190/2020-37.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).
Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.620.665,28, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 135.055,44.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.620.665,28, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 945.388,08 referentes ao período de 01/06/2020 até 31/12/2020 e R\$ 675.277,20 referentes ao período 01/01/2021 até 31/05/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2020 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco Diego Costa Dantas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/16.
PROCESSO: 00610096.000392/2019-34.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RN (COOPMED).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme informação SEI nº 5678503, passando assim a seguinte redação: PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Valor: R\$ 2.933.764,68 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Período: De 01/01/2020 até 21/05/2020.
Retificação da Informação de Adequação Orçamentária Financeira nº 5026455, motivada por alteração no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 01 de junho de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/15.
PROCESSOS: 96238/2014-9 e SEI nº 00610682.000040/2020-11.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2015 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 101/2015.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MEGADIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP.
OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Antônio Carlos Francisca (matrícula nº 226.495-1), e nomeando o servidor Wladimir de Araújo Soares (matrícula nº 216.998-3), conforme Processo nº 00610682.000040/2020-11.
Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.
Natal/RN, 27 de maio de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020.
Processo: 00610909.000008/2020-25.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SAMA - Serviços de Assistência Médica Ambulatorial LTDA.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter intermitente, na especialidade de Terapia Intensiva Adulta, através de empresa especializada para prestação de serviços no Hospital Rafael Fernandes, situado à Rua Juvenal Lamartine, 03 - Santo Antônio - Mossoró/RN, por um período de 180 dias, conforme especificações constantes dos ANEXOS I e II.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.046.677,80, equivalente a 06 parcelas mensais estimadas de R\$ 174.446,30.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.046.677,80, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Classificação Funcional Programática: 24131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 33903402 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Da Validade e Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 01/06/2020 até 27/11/2020, e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Do Fiscal do Contrato: Os servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.